



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Economia Criativa
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico**

DESPACHO

Nº do Processo: 010.00000808/2023-54

Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Assunto: Convocação Pública para gestão da Pinacoteca e seus núcleos, e Memorial da Resistência de São Paulo.

Interessado: Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, apresentamos resposta ao questionamento, conforme segue:

QUESTIONAMENTO ENVIADO:

Prezados, boa tarde.

Tenho uma dúvida com relação a planilha orçamentária que deve ser anexada na proposta.

Precisa constar na proposta a planilha consolidada do período de 2023-2028 além das planilhas para o segundo semestre de 2023 e o ano 2024?

Ou apenas a planilha consolidada?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

RESPOSTA:

Como previsto no Termo de Referência, a construção da Planilha Orçamentária deverá seguir as orientações contidas no trecho que versa sobre o Anexo III – Plano Orçamentário:

ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO

A proposta orçamentária deverá ser elaborada pela OS com base na Planilha-Modelo apresentada pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa (anexo em Excel, disponível no portal Transparência Cultura). Essa proposta servirá de base para o Plano Orçamentário do Contrato de Gestão durante toda sua vigência, com o objetivo de apresentar os recursos vinculados ao contrato de gestão, a demonstração de

resultado, os investimentos e os saldos de projetos a executar e saldos bancários do CG a cada ano, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária.

(...)

Para a construção do orçamento global da proposta, a Organização Social deverá considerar as receitas e despesas previstas para o primeiro exercício (operação plena), correspondentes ao Plano de Trabalho anual mais detalhado, bem como as estimativas para os demais anos do Contrato de Gestão. (...)

(...)

Recomendamos que a O.S detalhe a Planilha Orçamentária para o 2º semestre/2023 (1º semestre do contrato) e para o 1º exercício (operação plena – 2024).

Recomenda-se, ainda, especial atenção às orientações contidas no item:

(...)

Indicativo das Premissas Orçamentárias adotadas

4. Prever os custos em separado de cada equipamento cultural e consolidado do CG, conforme segue:

- Pinacoteca do Estado de São Paulo e seus núcleos – 90% do recurso repassado será destinado ao museu e seus núcleos.

- Memorial da Resistência de São Paulo –

a) 10% do recurso repassado será destinado ao museu.

b) Para o primeiro semestre do Contrato de Gestão será destinado o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), exclusivo para o MRSP – Memorial da Resistência de São Paulo, considerando os desafios propostos para o equipamento, conforme Termo de Referência, sendo 50% do valor para investimentos a serem executados no primeiro semestre do contrato de gestão e os demais recursos para o custeio da reestruturação da equipe.

Sendo o que nos cumpre esclarecer.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

Beatriz Henriques

Coordenadora

Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz De Souza Henriques, Coordenadora**, em 25/05/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262312** e o código CRC **8738E407**.